



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdecia@claudia.mt.gov.br

Portaria nº 013/2022

Dispõe sobre a nomeação da servidora pública responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de aquisição e prestação de serviços no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT.

A Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

Considerando o dever do Fundo Municipal de Previdência de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços;

Considerando os termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos e Termos Aditivos relacionados, de aquisição e prestação de serviços celebrados pelo Fundo Municipal de Previdência de Cláudia-MT, as seguintes servidoras:

I - Titular: **Maria Ascenção Coelho de Oliveira**

Matrícula: **2856**,

CPF: **430.089.251-20**

II - Suplente: **Sheila Yotzchetz**

Matrícula: **431**

CPF: **033.243.079-02**

Art. 2º A servidora deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, e emitirá quadrimensalmente relatório contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços, objetos desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogada as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 005, de 11 de fevereiro 2.021.

Cláudia-MT, 09 de outubro de 2022.

ANDRÉIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI

Diretora Executiva - CPF: 012.639.971-98

Publique-se;
Registre-se
Cumpra-se.